



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 6056

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Modifica e Revoga Resoluções

**Autoria:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Data:** 28/08/2001

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 45, de 25/09/2001. Altera o artigo 3º da Resolução nº 005/91, de 14/02/1991, que dispõe sobre a instituição e concessão da Medalha do Mérito Ecológico.

**Controle Interno – Caixa:** 08    **Posição:** 53    **Número de folhas:** 06

---

Especie: PR  
Categoria: Modifica  
Ex: 08  
Ordem: 53  
nº fls: 04

*Resolução nº 45/2001*  
*25.09.2001*



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2001

AUTOR:  
**Vereador – Sebastião Pimenta**

ASSUNTO:  
**Altera o Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 1.991, que institui a Medalha do Mérito Ecológico.** *(reunião deve ser promovida pela Câmara)*

*Caixa*

MOVIMENTO	
1 -	<b>Entrada em 28/08/2001</b>
2 -	<b>À Comissão de Legislação e Justiça</b>
3 -	
4 -	<i>APROVADO EM 1ª EM 14.09.2001</i>
5 -	<i>APROVADO EM 2ª EM 18.09.2001</i>
6 -	<i>APROVADO EM 3ª EM 25.09.2001</i>
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### RESOLUÇÃO Nº 45, de 25 de setembro de 2001.

*Altera o Artigo 3º da Resolução Nº 05, de 14 de fevereiro de 1991, que institui a Medalha do Mérito Ecológico.*

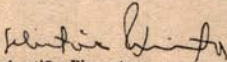
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

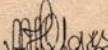
Art. 1º - O artigo 3º da Resolução Nº 05, de 14 de fevereiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Medalha ora instituída será entregue aos agraciados em reunião solene promovida por esta Casa”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 2001.

  
Sebastião Pimenta  
Presidente da Câmara

  
Maria Helena de Q. Lopes  
1ª Secretária

JORNAL NOTÍCIAS  
27-09-2001



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 45, de 25 de setembro de 2001.

*Altera o Artigo 3º da Resolução Nº 05, de 14 de fevereiro de 1991, que institui a Medalha do Mérito Ecológico.*

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O artigo 3º da Resolução Nº 05, de 14 de fevereiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º - A Medalha ora instituída será entregue aos agraciados em reunião solene promovida por esta Casa”.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de setembro de 2001.

**Sebastião Pimenta**  
Presidente da Câmara

**Maria Helena de Q. Lopes**  
1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2001

*Altera o Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 1991, que Institui a Medalha do Mérito Ecológico.*

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- O artigo 3º da Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º – A medalha ora instituída será entregue aos agraciados em reunião solene promovida por esta Casa .*

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2001

  
**SEBASTIÃO PIMENTA**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E JUSTIÇA  
EM 29 DE AGOSTO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

É LEGAL - Ver Banca Anual

*[Handwritten signature]*

*Marcelo Neri*

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR  
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR  
EM 25 DE SETEMBRO DE 2001  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA JURÍDICA/LEGISLATIVA

**PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2001 QUE "...Altera o art. 3º da Resolução nº 05, de 14 de fevereiro de 1991", de autoria do Vereador Sebastião Pimenta.**

Projeto de Resolução enviado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Montes Claros - MG., para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Trata-se de projeto que altera o art. 3º da Resolução 14/1991, que instituiu a Medalha do Mérito Ecológico, passando agora a comenda a ser entregue em reunião solene desta Casa.

O Projeto de Resolução em epígrafe é **legal**, uma vez que dispõe sobre matéria *interna corporis* da Câmara Municipal.

É o parecer, sob censura.

Câmara Municipal de Montes Claros-MG., 04 de setembro de  
2001

  
ADRIANO BOREM GUIMARÃES  
Assessor Jurídico